

SERGIO HENRIQUE PADOVAN - 13562276 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 17 dias a contar de 15/12/2020, despacho publicado no D.O.E. de 12/01/2021, Guia de Perícia Médica Nº 953114378, expedida em 16/12/2020, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

VALERIA VALERIO BATISTA - 30243030 - Protocolo SEDUC-EXP-2020/403228. Após análise do solicitado em expediente, indefere-se a pretensão, por não apresentar novos elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento medico-legal satisfatório. Mantem-se o despacho/parecer publicado em DOE de 12/12/2020.

VALERIA VALERIO BATISTA - 30243030 - Protocolo SEDUC-EXP-2020/400283 . Após análise do solicitado em expediente, indefere-se a pretensão, por não apresentar novos elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento medico-legal satisfatório. Mantem-se o despacho/parecer publicado em DOE de 12/12/2020.

VALERIA VALERIO BATISTA - 30243030 - Protocolo SFP-EXP-2020/257625. Após análise do solicitado em expediente, indefere-se a pretensão, por não apresentar novos elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento medico-legal satisfatório. Mantem-se o despacho/parecer publicado em DOE de 12/12/2020.

VERA LUCIA SEMENSI ACCORSI - 18774410 - (Ofício nº 137/2020) - TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO D.O. DE 05/12/2020

VERA MARIA DA CUNHA - 20487674 - Protocolo SEFAZ/10729/2021, na publicação de 23/09/2020, leia-se "... 90 dias a partir de 03/08/2020..." e não como constou

VINICIUS CANDIDO CORDEIRO - 37957287 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 17 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07/12/2020, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 24/12/2020, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953116253, expedida em 23/12/2020.

VITOR APARECIDO SANTOS PAULA - 43307024 - Protocolo SEFAZ/10832/2021 (Ofício nº 037/2020) - Encaminhar documentos comprobatórios, bem como ciência do servidor, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

SECRETARIA DA SAUDE

CARLOS ALBERTO C CALEGARI - 12237755 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 18/12/2020, despacho publicado no D.O.E. de 08/01/2021, Guia de Perícia Médica Nº 953117428, expedida em 04/01/2021, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

EDINA ELIZABETE A MARTINS - 29645460 - Protocolo SFP-EXP-2020/253643 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 28/11/2020, ref. à GPM expedida em 24/11/2020, Protocolo nº 953107267, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75

EDNEIA GERALDO OLIVEIRA - 29177917 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 21 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 04/12/2020, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/01/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953111238, expedida em 07/12/2020.

ELZA MARIA PEIXOTO DA SILVA - 18561585 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 25/09/2020, despacho publicado no D.O.E. de 12/12/2020, Guia de Perícia Médica Nº 953088769, expedida em 25/09/2020, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

FABIO CLEBSON SOUSA DOS SANTOS - 32605848 - Protocolo SFP-EXP-2020/252890 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 03/12/2020, ref. à GPM expedida em 27/11/2020, Protocolo nº 953108668, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75

GABRIELA MARY DA SILVA - 25104697 - Protocolo SES-EXP-2020/59927, Em atenção ao pedido de reconsideração, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 25/11/2020, GPM expedida em 23/11/2020, Protocolo nº 953106470, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido. Caberia ao interessado ao tomar ciência da publicação ter reassumido suas funções ou caso fosse necessário, solicitar nova licença com expedição de GPM e agendamento de perícia, nos termos dos artigos 24 e 27 do Decreto nº 29.180/88

JUCARA EVANGELISTA - 16539793 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 11 dias a contar de 12/12/2020, despacho publicado no D.O.E. de 18/12/2020, Guia de Perícia Médica Nº 953113528, expedida em 14/12/2020, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

JUCARA EVANGELISTA - 16539793 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 11 dias a contar de 12/12/2020, despacho publicado no D.O.E. de 18/12/2020, Guia de Perícia Médica Nº 953113528, expedida em 14/12/2020, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

JURANDI DE ARRUDA BEZERRA - 19540456 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 14 dias a contar de 03/12/2020, despacho publicado no D.O.E. de 15/12/2020, Guia de Perícia Médica Nº 953111409, expedida em 07/12/2020, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

MARCIA DE ANDRADE MUNIZ - 21815167 - Encaminhar relatório médico completo referente ao período a ser analisado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br>

MARCIANA ALVES DE ARAUJO - 11120908 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 40 dias a contar de 10/12/2020, despacho publicado no D.O.E. de 17/12/2020, Guia de Perícia Médica Nº 953113605, expedida em 14/12/2020, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

MARCIO JOSE CARDOSO - 33151958 - Protocolo SES-EXP-2020/61099; Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 11/12/2020, ref. à GPM expedida em 08/12/2020, Protocolo nº 953111808, tendo em vista a divergência entre a data do atestado e a data solicitada.

MARLENE SANTOS DE GOIS - 23197018 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/12/2020, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/12/2020, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953111933, expedida em 08/12/2020.

MEIRE GONCALVES LIMA - 18410469 - Protocolo SES-EXP-2021/00607; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/05/2020, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 20/08/2020, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953045930, expedida em 18/05/2020.

MIRIAN MARIA CARVALHO DA SILVA - 36910155 - Encaminhar relatório de internação e alta hospitalar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br>

OSCAR LUIZ CETERTICK - 7568814 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/12/2020, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/01/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953118097, expedida em 05/01/2021.

RENATO GOMES DE SOUZA - 17093334 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 18 dias a contar de 28/12/2020, despacho publicado no D.O.E. de 08/01/2021, Guia de Perícia Médica Nº 953116736, expedida em 28/12/2020, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

ROSA SILVA DAS DORES - 9054151 - Indefiro a pretensão, por não haver previsão legal para a concessão de licença para tratamento de saúde nos termos do art. 191 EFP, cabendo ao servidor observar os termos do artigo 1º, do Decreto nº 64.864/20.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

ANTONIO CARLOS GOMES - 23952117 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 27 dias a contar de 15/12/2020, despacho publicado no D.O.E. de 06/01/2021, Guia de Perícia Médica Nº 953113858, expedida em 15/12/2020, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

CLAUDIA SILVA SCABIN - 24337592 - Protocolo PCSP-EXP-2021/00281; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 72 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21/10/2020, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 24/10/2020, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953096245, expedida em 21/10/2020.

JOAO CARLOS DOS SANTOS - 22321820 - Em análise do protocolo PCSP-EXP-2020/12749, indefere-se a pretensão tendo em vista que não foram apresentados elementos técnicos médicos que justifiquem o pedido.

ROSIMERE LIMA DOS SANTOS - 34821180 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/12/2020, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 15/12/2020, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953113628, expedida em 14/12/2020.

SILVIO CESAR FERNANDES AFONSO - 18662909 - Protocolo PCSP-EXP-2020/13174; De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea 7g?, do Decreto 30.559/89, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 02/12/2020, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/12/2020, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953113959, expedida em 15/12/2020.

SECRETARIA DE GOVERNO

NERY CAVALCANTE OKUBO - 25773661 - Protocolo SEFAZ/8973/2021 - vide despachos publicados no D.O.E.s de 16/01/2021.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EGNALDO ROCHA - 16937335 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/01/2021, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/01/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953119250, expedida em 11/01/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CARLA RENATA GRISI DE OLIVEIRA - 250321051 - Protocolo SFP-EXP-2020/253315 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16/12/2020, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando parcialmente o despacho publicado no D.O.E. de 18/12/2020, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953114509, expedida em 16/12/2020. Com relação ao período de 23/12/2020 a 31/12/2020, caberia ao interessado ao tomar ciência da publicação ter reassumido suas funções ou caso fosse necessário, solicitar nova licença com expedição de GPM e agendamento de perícia, nos termos dos artigos 24 e 27 do Decreto nº 29.180/88

ELIANE CHIQUETO MARTINS - 204494667 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 6 dias a contar de 08/12/2020, despacho publicado no D.O.E. de 17/12/2020, Guia de Perícia Médica Nº 953112460, expedida em 10/12/2020, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

KELY CAROLYNE ALVES DE SOUSA - 55732421 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 9 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/12/2020, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/01/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953117080, expedida em 29/12/2020.

MARIA APARECIDA BARBOSA - 14647434 - Protocolo SFP-EXP-2020/253060, na publicação de 17/12/2020, leia-se " a contar 14/12/2020 " e não como constou

MARINES RAMOS FRISKE - 180270473 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 23/12/2020, despacho publicado no D.O.E. de 12/01/2021, Guia de Perícia Médica Nº 953116324, expedida em 23/12/2020, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

NIVALDO ANTONIO DO PRADO - 168221305 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/01/2021, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/01/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953119247, expedida em 11/01/2021.

PRISCILA ELAINE DE CARVALHO RO - 299960444 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 1 dias a contar de 21/12/2020, despacho publicado no D.O.E. de 12/01/2021, Guia de Perícia Médica Nº 953115868, expedida em 22/12/2020, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

REGIANE CRISTINA DA SILVA - 19314236 - Protocolo SFP-EXP-2020/253644 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 25/11/2020, ref. à GPM expedida em 23/11/2020, Protocolo nº 953106358, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75

TIAGO RODRIGUES TEIXEIRA - 331476411 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 03/12/2020, despacho publicado no D.O.E. de 17/12/2020, Guia de Perícia Médica Nº 953110673, expedida em 04/12/2020, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

DECISÕES FINAIS SOBRE PEDIDOS DE LICENÇAS

NOME - RG LOCAL E DATA DA PERÍCIA - NÚMERO DE DIAS DATA DE INÍCIO DA LICENÇA - ENQUADRAMENTO LEGAL DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO CLAUDIO APARECIDO URZE - 8833868 PIRACICABA - 08/01/2021 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 26/12/2020 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MINISTERIO PUBLICO

DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS - 34610247 SAO PAULO - 15/01/2021 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida pelo periciando(a).

MARIA CLAUDIA DENEVERAL SANCHES - 20414370 SAO PAULO - 18/01/2021 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 17/01/2021 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP. RAPHAELA AMATO S DE FARIA - 34099900 SANTOS - 18/01/2021 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 14/01/2021 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FABIO ALEXANDRE COELHO - 19993246 BAURU - 18/01/2021 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 09/01/2021 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

JOSE PINTO - 6373168

TUPA - 18/01/2021 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 15/01/2021 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS

LARA F T A CAMARGO GODOI - 16528693 FRANCA - 18/01/2021 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 09/01/2021 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

ADAO JOAO DOS SANTOS - 16357267

ITAPETININGA - 18/01/2021 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 04/01/2021 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO - 19386340

ADAMANTINA - 18/01/2021 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 30/12/2020 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

AIRES EDUARDO PERES - 26594924

SAO PAULO - 18/01/2021 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 15/01/2021 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.

ALBERTO PIMENTA - 25465995

MAUA - 08/01/2021 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 31/12/2020 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALESSANDRO DE OLIVEIRA - 21701958

SAO PAULO - 18/01/2021 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 16/01/2021 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.

ALEXANDRE DE PONTES VENTURA - 35281815

ITAPETININGA - 18/01/2021 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 08/01/2021 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALEXANDRE DE SOUZA ATAIDE - 26798791

ASSIS - 11/01/2021 - N.DIAS: 1

A PARTIR DE 23/12/2020 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALEXANDRE DE SOUZA ATAIDE - 26798791

ASSIS - 11/01/2021 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 28/12/2020 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALEXANDRE PEREIRA LEITE - 27792230

ADAMANTINA - 18/01/2021 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 03/01/2021 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALEXANDRE SOARES DA SILVA - 30258243

PIRACICABA - 11/01/2021 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/01/2021 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALMIR ROGERIO HEREDIA - 18383069

SAO JOSE DO RIO PRETO - 14/01/2021 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 01/01/2021 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANA EVELYN FIGUEIREDO - 40838546

SAO PAULO - 18/01/2021 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 11/01/2021 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANA LUCIA SILVA M BIANCHI - 32460258

ITAPETININGA - 18/01/2021 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 07/01/2021 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANA PAULA BUENO DE AQUINO - 43029916

DRACENA - 18/01/2021 - N.DIAS: 25

A PARTIR DE 14/01/2021 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDERSON DOMINGOS CAMILO - 23178806

SAO JOSE DO RIO PRETO - 18/01/2021 - N.DIAS: 13

A PARTIR DE 03/01/2021 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANGELA CRISTINA OLIVEIRA PRATA - 23076610

AVARE - 15/01/2021 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 13/01/2021 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

APARICIO LEITAO JUNIOR - 30389139

ITAPETININGA - 18/01/2021 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 12/01/2021 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

BRUNO